



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 380 /2018

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NO CAMINHO DE SANTANA

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, torna público que, devido à realização das "Festas de Santa Ana" e "São Joaquim" - Capela de Santana - Álamos, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel no Caminho de Santana, troço entre a Ladeira de Santana e o Largo de Santana/Rua do Ribeiro de Santana, nos dias e horas abaixo indicados:

- Dia **28.07.2018** (sábado), entre as **18h00** e as **00h30**;
- Dia **29.07.2018** (domingo), entre as **19h00** e a **00h00**.

A carreira n.º 15 dos Transportes Públicos efetua fim/início de viagem junto à Rotunda dos Álamos, Todas as interrupções de trânsito serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 27 de julho de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins